



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1577/2024

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-498/2024;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 05 de setembro de 2024, a Servidora ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.757.927-04 - SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob nº. 689.155.784-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 1745/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3106 Página 135-136 Ano: XIII

Data: 09/09/2024

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 067/2024**

Ref: Compromisso de fornecimento n.º 067/2024
 Contrato nº 122/2024
 Assunto: Pregão Eletrônico 023/2024
 Registro de Preço nº 021/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
 CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Carol Distribuidora Ltda, sediada na Avenida Ney Braga, 440 – Vila Franchello -- Mandaguaçu/PR, com cadastro no CNPJ sob o nº 07.654.231/0001-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE materiais de expediente diversos para atendimento as secretarias, departamentos e escolas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/09/2024 à 05/09/2025.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Eletrônico n.º 023/2024, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adriana Alves Sérgio Driussi
 Código Identificador:5DD5A765

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 REGIONAL -CONDER
 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.051.788/0001-04, com sede na Rua: Conselheiro Zacarias, nº 628, Centro, na cidade de Irati - Paraná, por intermédio do Setor de Licitação, torna público a Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, Resolução Nº 010/2022 e Resolução Nº 010/2024, a Contratação de empresa especializada para Elaboração de projetos para obtenção de autorização ambiental e elaboração de projetos para obtenção de autorização Florestal para remoção de árvores nativas, para readequação de estradas rurais junto ao IAT – Instituto Água e Terra, para liberação dos trabalhos da Patrulha Rural;

CONTRATADO: CONÍFERA ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 11.220.771/0001-00
 VALOR GLOBAL: 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta dias da ordem de serviços);

Irati, 06 de setembro de 2024

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Para Desenvolvimento Regional – CONDER/PR

Publicado por:
 Juarez Miguel da Silva
 Código Identificador:ED48AAD2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 REGIONAL -CONDER
 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2024

Dispensa de Licitação nº 003/2024

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER), instituída no CNPJ/MF sob nº 07.051.788/0001-04.

CONTRATADO: CONÍFERA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.220.771/0001-00

Objeto: Elaboração de projetos para obtenção de autorização ambiental e elaboração de projetos para obtenção de autorização Florestal para remoção de árvores nativas, para readequação de estradas rurais junto ao IAT – Instituto Água e Terra, para liberação dos trabalhos da Patrulha Rural;

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias

Data de assinatura: 06/09/2024.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 14.133/2021

Publicado por:
 Juarez Miguel da Silva
 Código Identificador:33BC267F

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 1576/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CONSTANTE ANTONIO TEJADA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3847/2024;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **CONSTANTE ANTONIO TEJADA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.167.031-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 à 31/01/2022, a contar de 12/09/2024 à 21/09/2024.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporá-(PR), 06 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:E6238630

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 1577/2024

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-498/2024;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 05 de setembro de 2024, a Servidora **ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.757.927-04 - SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob nº. 689.155.784-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1745/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:46D6EFA9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1578/2024**CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-492/2024 e considerando:

o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 01 de setembro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, ao Servidor, **GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.391.488 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob nº 115.013.544-18, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRO**, nomeado através da Portaria nº. 179/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D8F19545

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1579/2024**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA – INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE:

I – Designa, a servidora municipal, **JULIA VIANA KIVEL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.352.996-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.347.379-11, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para ocupante do Cargo de **MÉDICA VETERINÁRIA**, CRM/PR 15502 VP, nomeada através da Portaria nº 1549/2024 de 03/09/2024, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prestara serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Secretaria de Defesa Agropecuária, fica designada para prestar serviços junto ao SIF 5298, BMG FOODS – Importação e Exportação LTDA, situado no município de Iporã-Pr, com ônus financeiro para o município.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:51D8F2A6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1580/2024**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA PATRICIA FAZAN DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **PATRICIA FAZAN DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e